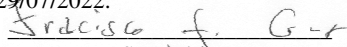




RESOLUÇÃO N° 045/2022-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 29/07/2022.


Secretário

Aprova a versão final da dissertação de Maria Carolina Paleari Varjão de Oliveira.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo n° 043/2015-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 197ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de julho de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica aprovada a versão final da dissertação de Mestrado da pós-graduanda Maria Carolina Paleari Varjão de Oliveira, intitulada **Expressão do RNA mensageiro das proteínas HSP70 e MJP3 em abelhas *Apis mellifera* L. (Hymenoptera:Apidae) após suplementação alimentar com proteínas, prebióticos e probióticos.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 27 de julho de 2022.


Prof. Dr. Ronald Jose Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

